PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Regulamentação de reuniões virtuais do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-07/2021, que altera o anexo da Deliberação CAU/BR ad referendum nº 07/2020, que aprova as normas para a realização e funcionamento de reuniões virtuais no âmbito dos órgãos colegiados integrantes do CAU;

Considerando que a referida deliberação, dentre outras medidas, regulamenta a realização de reuniões híbridas;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, que regulamenta a participação presencial dos membros nas reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC;

Considerando que a normatização do CAU/SC visa atender à retomada das reuniões presenciais de forma gradual no conselho, respeitando os protocolos sanitários vigentes e a decisão dos participantes que optam pela participação virtual;

Considerando que o estabelecimento das normas pelo CAU/BR não supre as necessidades específicas de cada CAU/UF e inviabiliza a decisão pessoal, no caso de opção pela participação presencial; e

Considerando que a infraestrutura do CAU/SC, para as reuniões dos órgãos colegiados, não depende da contratação de terceiros, bem como o calendário de reuniões está disposto de forma a abrigar a participação híbrida nas reuniões, da forma que vem sendo realizadas.

DELIBERA:

1 – Ratificar os termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, que regulamenta a participação presencial dos membros nas reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, mantendo-se a atual regulamentação do CAU/SC;

2 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário e demais providências cabíveis.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2022.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Vice-Presidente	Silvya Helena Caprario	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador - CEF	Gogliardo Vieira Maragno	X			
Coordenadora - CED	Janete Sueli Krueger				X
Coordenador - COAF	Maurício Andre Giusti	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 1ª Reunião Ordinária de 2022

Data: 31/01/2022

Matéria em votação: Regulamentação de reuniões virtuais do CAU/SC.

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (05)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Bruna Porto Martins - Secretária

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente